



## PORTARIAS DA REITORIA

### **PORTARIA R Nº 304 de 27 de janeiro de 2017**

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o retorno ao território nacional do professor JUSCELINO HUMBERTO CUNHA MACHADO JUNIOR, SIAPE 2571093, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design da Universidade Federal de Uberlândia – FAUeD, processo 23117.006644/2015-94 integral, com bolsa CAPES, a partir do dia 06/05/2016, de acordo com MI 006/2017-FAUeD.

Art. 2º - Ficam reativados os efeitos da Portaria R 994 de 05 de outubro de 2015, suspensos pela Portaria R 1006 de 07 de outubro de 2015, de afastamento no país.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período retrocitado no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

### **PORTARIA R Nº 305 de 27 de janeiro de 2017**

Art. 1º - Tornar sem efeito o teor da Portaria R 1285 de 14/12/2016, em que se concedeu a prorrogação do afastamento para cursar Doutorado, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, ao professor JUSCELINO HUMBERTO CUNHA MACHADO JUNIOR, SIAPE nº 2571093 da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design da Universidade Federal de Uberlândia –FAUeD, processo nº 23117.000313/2014-60, conforme deliberação da FAUeD, em virtude da necessidade de regularização do período de estágio pós-doutoral fora do país.

Art. 2º - Os efeitos retroagem à data da portaria que ora se anula – 01/01/2017.

### **PORTARIA R Nº 306 de 27 de janeiro de 2017**

Art. 1º - Prorrogar o afastamento concedido ao professor JUSCELINO HUMBERTO CUNHA MACHADO JÚNIOR, SIAPE nº 2571093, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design da Universidade Federal de Uberlândia - FAUeD, processo 23117.000313/2014-60, integral, sem bolsa, para o período de 01/01/2017 a 30/06/2017, para



continuação dos estudos de Doutorado na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, conforme MI 097/2016 – FAUeD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao mencionado no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 493 de 22 de fevereiro de 2017**

Art. 1º Constituir o Comitê Hospitalar (COHOSP) do Hospital de Clínicas de Uberlândia (HCU) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

Art. 2º O COHOSP, com caráter consultivo, tem como atribuição discutir, analisar e propor ao Reitor medidas, ações e providências que visem garantir a melhoria e o cumprimento integral das atividades desenvolvidas no Hospital de Clínicas de Uberlândia (HCU).

§ 1º No exercício de sua atribuição, o COHOSP deverá:

I - analisar e apresentar parecer sobre o plano anual de gestão do HCU, suas políticas, estratégias de gestão, projetos e programas;

II - analisar e apresentar parecer sobre o relatório anual de atividades do HCU;

III - ouvir os diferentes segmentos das comunidades interna e externa à UFU sobre o funcionamento do HCU, recomendando, se for o caso, soluções para eventuais problemas detectados; e

IV - examinar demandas existentes na sociedade e sugerir empreendimentos, parcerias e atividades a serem desenvolvidos pelo HCU em conjunto com os diversos setores do poder público e da sociedade civil.

§ 2º O COHOSP poderá, a seu critério ou por solicitação, apresentar outros pareceres sobre assuntos objetos de sua finalidade, nomear comissões ou realizar audiências públicas.

Art. 3º O COHOSP tem a seguinte composição:

I - o Vice-Reitor, como seu Presidente;

II - o Pró-Reitor de Planejamento e Administração;

III - o Diretor Geral do HCU;

IV - o Diretor Técnico do HCU;

V - o Diretor da Faculdade de Medicina da UFU (FAMED);

VI - o Diretor Executivo da Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia (FAEPU); e

VII - o Diretor Administrativo da Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia (FAEPU).

Parágrafo único. A participação nos trabalhos do COHOSP não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º O COHOSP estabelecerá suas normas de funcionamento, mediante a edição de Portaria do Presidente do Comitê.

Art. 5º O HCU oferecerá espaço físico e recursos materiais para os trabalhos do COHOSP.

Art. 6º Todos os órgãos e servidores da UFU, do HCU e da FAEPU, quando solicitados, deverão fornecer todas as informações necessárias aos trabalhos do COHOSP.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA R Nº 506 de 22 de fevereiro de 2017**

Art. 1º - Prorrogar o afastamento concedido ao professor ÉDER ALVES DE MOURA, SIAPE nº 1838652, da Faculdade de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Uberlândia - FEELT, processo 23117.000967/2016-55, integral, sem bolsa, para o período de 22/02/2017 a 21/02/2018, para continuação dos estudos de Doutorado no Instituto Tecnológico da Aeronáutica - ITA, na cidade de São José dos Campos, no Estado de São Paulo, Brasil, conforme MI 031/2017-FEELT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor 22/02/2017, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 507 de 22 de fevereiro de 2017**

Art. 1º - Prorrogar o afastamento concedido a professora KÁTIA MARQUES DA SILVA, SIAPE nº 0411696, do Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia - ILEEL, processo 23117.000389/2013-12, integral, sem bolsa, para o período de 19/02/2017 a 30/06/2017, para continuação dos estudos de Doutorado na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", na cidade de São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo, Brasil, conforme MI 043/2017-ILEEL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor 19/02/2017, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 508 de 22 de fevereiro de 2017**

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 01/03/2017 a 30/04/2017, da professora MÁRCIA AIRES RODRIGUES DE FREITAS, SIAPE 2345164, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia - FAMED, processo 23117.000887/2017-81, para cursar Doutorado, na área de Genética e Bioquímica, na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, na Cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 01/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 509 de 22 de fevereiro de 2017**

Art. 1º - Encerrar, nos termos da Resolução 08/08, de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, processo 23117.000119/2011-31, estágio pós-doutoramento, no Instituto de Física da USP/São Carlos, do professor JOSÉ CÂNDIDO XAVIER, SIAPE 1504735, do Instituto de Física da Universidade Federal de Uberlândia - INFIS, com retorno às atividades acadêmicas em 02/03/2012, conforme MI 012/2017-INFIS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período retrocitado no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 512 de 24 de fevereiro de 2017**

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 27/03/2017 a 26/03/2018 da professora GRAZIELI BENEDETTI PASCOAL, SIAPE 1693159 da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia - FAMED, processo 23117.00907/2017-13, para cursar Pós-doutorado, na área de Ciência dos Alimentos, na Universidade de São Paulo - USP, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 27/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 513 de 24 de fevereiro de 2017**

Art. 1º Designar membros da Comissão Permanente de Colação de Grau (CPCG) da UFU os (as) seguintes servidores (as):

I – Coordenadora do Setor de Recepção e Organização de Eventos (SEROE): Rejane Alves Correa;

II – Diretor de Ensino (DIREN): Guilherme Saramago de Oliveira;

III – Representante da Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (DIRAC): Vanderlan Luiz de Sousa;

IV – Representante da Diretoria de Comunicação (DIRCO): Jussara Paola Coelho dos Santos;

V – Representante da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC): Janete Aparecida Fernandes;

VI – Secretário de Coordenação de Curso representante da grande área Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: Sandra Lúcia Horani (Faculdade de Educação);

VII – Secretário de Coordenação de Curso representante da grande área Ciências Exatas e da Terra: Hugo Henrique Salgado Rocha (Instituto de Química);

VIII – Secretário de Coordenação de Curso representante da grande área Ciências Biomédicas: Hevelin Chedid Melo Borges (Faculdade de Medicina);

IX – Representante do Campus Pontal: Elda Moreira Marcelino da Costa;

X – Representante do Campus Patos de Minas: Cilésia Aparecida Pereira; e

XI – Representante do Campus Monte Carmelo: Neirevalda da Silva.

Parágrafo único: A CPCG será presidida pelo Diretor de Ensino, Guilherme Saramago de Oliveira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, e revoga a Portaria R nº 509 de 24 de maio de 2016 e a Portaria R nº 604 de 17 de junho de 2016.

## **PORTARIA R Nº 514 de 24 de fevereiro de 2017**

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, com bolsa (CNPq), no período de 01/03/2017 a 28/02/2018 da professora ANDRÉA MATURANO LONGAREZI, SIAPE 1663991, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia - FAGED, processo 23117.000893/2017-38, para cursar Pós-doutorado, na área de Didática, na Universidade de São Paulo - USP, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 01/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 515, de 24 de Fevereiro de 2017**

Art. 1º - Conceder o Adicional de Insalubridade conforme Art. 68, da lei 8.112, de 11/12/1990, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s).

Nº	Nome do Servidor	Siape
1	LORENA TANNUS MENEZES REIS	2321077

Art.2º - Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 23/08/2016, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 536 de 24 de fevereiro de 2017**

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 01/03/2017 a 28/02/2018 da professora GEOVANA FERREIRA MELO, SIAPE 2345883, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia - FACED, processo 23117.000849/2017-28, para cursar Pós-doutorado, na área de Educação, na Universidade Católica de Santos, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 01/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 537 de 02 de março de 2017**

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o retorno ao território nacional, da professora ALESSANDRA MONTERA ROTTA, SIAPE nº 1754870, do Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia - ILEEL, processo 23117.001448/2014-42, integral, sem bolsa, a partir do dia 01/06/2016, de acordo com MI 240/2016-ILEEL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao período mencionado no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 538 de 02 de março de 2017**

Art. 1º - Encerrar, nos termos da Resolução 08/08, de 05 de setembro de 2008, do Conselho Universitário desta Universidade, o processo nº 23117.001448/2014-42, de afastamento integral, sem bolsa, para cursar Doutorado na Universidade Federal de São Paulo - USP, da professora ALESSANDRA MONTERA ROTTA, SIAPE 1754870 do Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia – ILEEL, com defesa de tese em 04/11/2016 e retorno às atividades acadêmicas em 07/11/2016, conforme MI 009/2017 – ILEEL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período retrocitados no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 556 de 06 de março de 2017**

Art. 1º - Retificar os termos constantes do Art. 1º da Portaria R nº 027 de 13/01/2016, de afastamento do professor DENIS LIMA E ALVES, SIAPE 2611357, da Faculdade de Gestão e Negócios da Universidade Federal de Uberlândia - FAGEN, processo 23117.000335/2014-20, para cursar Doutorado, onde se lê: "no período de 19/02/2016 a 18/02/2017", leia-se: "no período de 19/02/2016 a 28/02/2017".

Art. 2º - Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o retorno ao território nacional, do professor citado no artigo anterior, a partir do dia 28/02/2017, de acordo com MI 014/2017-FAGEN.

Art. 3º - Prorrogar o afastamento concedido ao referido professor, para o período de 01/03/2017 a 17/02/2018, para continuação dos estudos de Doutorado na Universidade de São Paulo - FEA/USP, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, Brasil, conforme MI 014/2017-FAGEN.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos nos períodos retrocitados nos artigos 1º, 2º e 3º, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 557 de 06 de março de 2017**

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 14/03/2017 a 14/03/2018 do professor JULIANO CARLOS CECÍLIO BATISTA OLIVEIRA, SIAPE 1876963, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design da Universidade Federal de Uberlândia - FAUeD, processo 23117.001209/2017-35, para cursar Doutorado, na área de Arquitetura e Urbanismo - Tecnologia da Arquitetura, na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo - FAU/USP, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 14/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 558 de 06 de março de 2017**

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 01/04/2017 a 31/03/2018 da professora RITA DE CÁSSIA PEREIRA SARAMAGO, SIAPE 1844044, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design da Universidade Federal de Uberlândia - FAUeD, processo 23117.001208/2017-91, para cursar Doutorado, na área de Arquitetura e Urbanismo, no Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo - IAU/USP, na Cidade de São Carlos, no Estado de São Paulo, Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 01/04/2017, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 559 de 06 de março de 2017**

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 20/03/2017 a 19/03/2018 da professora MARLÚCIA MARIA ALVES, SIAPE 1685257, do Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia - ILEEL, processo 23117.001050/2017-59, para cursar Pós-doutorado, na área de Linguística, na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, na Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 20/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 560 de 06 de março de 2017**

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 14/03/2017 a 13/03/2018 do professor PAULO FONSECA ANDRADE, SIAPE 1296379, do Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia - ILEEL, processo 23117.001141/2017-94, para cursar Pós-doutorado, na área de Letras, na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, na Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 14/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 562 de 07 de março de 2017**

Art. 1º - Prorrogar o afastamento concedido a professora PAULA ANDRADE CALLEGARI, SIAPE nº 2568435, do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia - IARTE, processo 23117.000849/2016-47, integral, sem bolsa, para o período de 01/03/2017 a 01/03/2018, para continuação dos estudos de Doutorado na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, Brasil, conforme MI 041/2017-IARTE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos nos períodos retrocitados no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 563 de 07 de março de 2017**

Art. 1º - Prorrogar o afastamento concedido ao professor MARCEL ALEXANDRE LIMP ESPERANTE, SIAPE nº 1658688, do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia - IARTE, processo 23117.000850/2016-71, integral, sem bolsa, para o período de 01/03/2017 a 01/03/2018, para continuação dos estudos de Doutorado na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, Brasil, conforme MI 046/2017-IARTE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos nos períodos retrocitados no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 565 de 07 de março de 2017**

Art. 1º - Encerrar, nos termos da Resolução 08/08, de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, processo 23117.000463/2016-35, estágio pós-doutoramento, na Universidade Federal de Goiás - UFG, do professor LEONARDO FERREIRA ALMADA, SIAPE 1566681, do Instituto de Filosofia da Universidade Federal de Uberlândia - IFILO, com retorno às atividades acadêmicas em 02/03/2017, conforme MI 011/2017-IFILO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período retrocitado no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 566 de 07 de março de 2017**

Art. 1º - Encerrar, nos termos da Resolução 08/08, de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o processo nº 23117.008489/2015-41, de afastamento integral, sem bolsa, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, da professora LEILA BITAR MOUKACHAR RAMOS, SIAPE 412578, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia - FAMED, com retorno às atividades acadêmicas em 26/09/2016 e defesa de Tese em 13/02/2017, conforme MI's 225/2016 e 035/2017-FAMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos nos períodos retrocitados no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº. 579, de 09 de março de 2017**

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 27/02/2017 a 31/03/2017, a Licença para Tratar de Interesses Particulares do servidor Mauro Vicente da Silva, matrícula SIAPE nº. 1887129, ocupante do cargo de Médico do Trabalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 598 de 13 de março de 2017**

Art. 1º. Reconduzir os servidores José Divino da Silva, SIAPE 0389355, Jaime dos Reis Costa, SIAPE 0412749, Luiz Roberto Souza Vieira, SIAPE 0411215, e Ricardo Santana, SIAPE 0413363, como pregoeiros da UFU para exercer as atividades previstas no artigo 3º, Inciso IV, da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

Art. 2º. O mandato dos pregoeiros ora reconduzidos terá vigência de 01 (um) ano a contar do dia 17 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 17 de março de 2017.

## **PORTARIA R Nº 599 de 13 de março de 2017**

Art. 1º. Designar os servidores José Divino da Silva, SIAPE 0389355, Ricardo Santana, SIAPE 0413363, Eloisa Cristina Silva Oliveira, SIAPE 6413567, e Jacqueline Cristina da Silva Correa, SIAPE 2907516 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitações da UFU.

Art. 2º. A COLIC deverá atuar em conjunto com a Diretoria de Compras e Licitações (DIRCL) da Pró-reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD), que garantirá espaço físico e recursos materiais para a realização dos trabalhos.

Art. 3º. A Comissão poderá, a seu critério ou por solicitação, apresentar relatórios e pareceres sobre os assuntos objetos de sua competência ou nomear subcomissões.

Art. 4º. Todos os órgãos e servidores da UFU, quando solicitados, deverão fornecer todas as informações necessárias aos trabalhos da Comissão.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria R nº 229 de 15 de março de 2016.

## **PORTARIA R Nº 602 de 13 de março de 2017**

Art. 1º Designar para integrar a Comissão de Ética na Utilização de Animais (CEUA) da UFU, para um mandato de 02 (dois) anos, contados a partir de 29/01/2017, os(as) seguintes membros:

I – Fernanda Rosalinski Moraes (FAMEV), tendo como suplente o professor Márcio de Barros Bandarra (FAMEV);

II –Vanessa Martins Fayad Milken (FAMEV), tendo como suplente Sofia Borin Crivellenti (FAMEV);

III – Gelmancito Perez Bernardes (Representante da Organização Não-Governamental Bicho sem Grilo), tendo como suplente Bruno Mendes Silva;

IV – Luiz Fernando Moreira Izidoro (FAMED), tendo como suplente Deivid William da Fonseca Batistão.

Art. 2º. Reconduzir por mais dois anos, a partir de 29/01/2017, os seguintes mandatos:

I – Frederico Augusto de Alcântara Costa (FAMEV), tendo como suplente Alex de Matos Teixeira (FAMEV);

II – Fernanda Maria Santiago (ICBIM), tendo como suplente Cláudio Vieira da Silva (ICBIM);

III – Deisy Vivian de Resende (Escola Técnica de Saúde) tendo como suplente Luiz Carlos Gebrim de Paula Costa (ESTES);

IV - Robson José de Oliveira Junior (INGEB) tendo como suplente Sandra Morelli (INGEB).

Art. 3º. Permanece inalterada a nomeação e o mandato dos demais membros:

I – Fábio Tonissi Moroni (Faculdade de Medicina – FAMED), com mandato até 15/06/2018, conforme Portaria R 597/2016, tendo como suplente Leticia de Souza Castro Felice (FAMED);

II – Belissa de Freitas Barbosa, tendo como suplente Sydnei Magno da Silva (ICBIM), com mandato até 03 de maio de 2018 conforme Portaria R 399/2016;

III – Lúcio Vilela Carneiro Girão (Faculdade de Medicina Veterinária – FAMEV), tendo como suplente Fernanda Marcondes de Rezende (FAMEV), ambos com mandato até 18 de setembro de 2018, conforme Portaria R 980/2016;

IV – Kênia de Fátima Carrijo (FAMEV), com mandato até 18 de setembro de 2018, conforme Portaria R 980/2016, tendo como suplente Eliane da Silva Morgado (FAMEV);

V – Ariadine Cristine de Almeida (Instituto de Biologia – INBIO), tendo como suplente Natália Mundim Torres (INBIO), ambas com mandato até 18 de setembro de 2018, conforme Portaria R 980/2016;

VI – Murilo Vieira da Silva (ICBIM), tendo como suplente Ana Claudia Arantes Marquez Pajuaba (ICBIM), ambos com mandato até 18 de setembro de 2018, conforme Portaria R 980/2016;

Art 4º. A Coordenação da CEUA será exercida pelo Prof. Lúcio Vilela Carneiro Girão e a Vice-coordenação pela Profª. Kênia de Fátima Carrijo (FAMEV);

Art. 5º. Encerram-se os mandatos dos membros: César Augusto Garcia, Diego José Zanzarini Delfiol, Francisco Claudio Dantas Mota, Maria José da Costa Gondim, Solange Cristina Augusto, e de Maria Aparecida dos Anjos (Representante da Organização Não-Governamental Bicho sem Grilo), conforme regulamenta o Art. 3º, § 4º, da Resolução 03/2012 do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA R Nº 608 de 13 de março de 2017**

Artigo único. É declarado luto oficial em toda a Universidade Federal de Uberlândia, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do aluno Felipe Ralf Fereli da Silva, do curso de graduação em História, do Instituto de História desta Universidade, ocorrido no dia 11 de março de 2017.

## **PORTARIA R Nº 615, de 13 de março de 2017**

Art. 1º RECONDUZIR, os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº 1529468, Adailton Borges de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1035292 e Alexey German Kil, matrícula SIAPE nº 157913-6 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.005883/2014-46, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R Nº 616, de 13 de março de 2017**

Art. 1º Prorrogar, até dia 8 de maio de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão instituída pela Portaria R Nº 490, de 21 de fevereiro de 2017, que trata do reconhecimento de diploma de Mestrado em Educação obtido por Priscila Silva Rocha na Universidad de La Empresa (UDE) – Uruguai, na área de Ciências da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA R Nº 618 de 13 de março de 2017**

Art. 1º Prorrogar, até 20 de abril de 2017, o prazo para que a comissão constituída pela Portaria R nº 877/2016, prorrogada pelas Portarias R nº 1.103/2016, 1.196/2016 e 1.317/2016 finalize o trabalho de apuração dos atos e fatos relatados no MI/DIRAC/nº 011/16 relativos aos procedimentos de matrícula de candidatos classificados pelo Sistema de Seleção Unificada – SiSU/2016-1.

Parágrafo único. Permanece inalterada a nomeação e o mandato dos membros designados pela Portaria R nº 877/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem ao dia 1º de março de 2017.

## **PORTARIA R Nº 619, de 14 de março de 2017**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora Ana Carolina Tomaz Duarte Tobaruela Ortiz, matrícula SIAPE nº. 1829047, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 20 de março de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIAS DA PROGEP

### **PORTARIA PROGEP Nº 538, DE 02 DE MARÇO DE 2017**

Art. 1º - Autorizar o afastamento parcial de Minéia Cristina Franco, SIAPE 1673067, no período de 22/03/2017 a 22/03/2019, para cursar Mestrado em Ciências Contábeis na Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia-MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 22/03/2017.

### **PORTARIA/PROGEP Nº 540, de 02 de março de 2017**

Art. 1º - Conceder progressão por mérito aos servidores constantes do anexo I desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data; com efeitos financeiros retroativos às datas de concessão constantes do referido anexo.

<b>Anexo I da Portaria nº 540, de 02/03/2017 - Progressão por Mérito</b>				
<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Situação Anterior</b>	<b>Situação Atual</b>	<b>Data Concessão</b>
		<b>Padrão Vencimento</b>	<b>Padrão Vencimento</b>	
1544645	ADALBERTO LOPES FLORES	07	08	13/02/2017
2089997	ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	02	03	21/02/2017
1963919	AFONSO JANUARIO PUJONI SOARES	03	04	24/02/2017
2755574	ALBERTO DUMONT ALVES OLIVEIRA	03	04	24/02/2017
1964899	ALBERTRAN DIAS FARIA	03	04	27/02/2017
1443694	ALEXANDRE BEYERSTEDT	11	12	20/02/2017
1838996	ALINNE GOMES MARQUES	04	05	02/02/2017
2090702	ALTIERES FRANCES SILVA	02	03	27/02/2017
2089799	ANA CARLA DE ARAUJO MAGALHAES	02	03	24/02/2017
2958977	ANA LORENA LOBO OLIVEIRA	02	03	21/02/2017
1442674	ANA MARIA CARVALHO MONTEIRO PRADO	08	09	18/02/2017
2090018	ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA	02	03	24/02/2017
1065843	ANA PAULA REIS DE OLIVEIRA	02	03	21/02/2017
1123236	ANDREA CRISTINA SILVA DE MELO	13	14	04/02/2017
1519658	ANDREA MARIA PASQUINI ALVARENGA	07	08	05/02/2017
1521722	ANGELA MARIA MACHADO	07	08	18/02/2017
1543715	ANTONIO CARLOS VIEIRA DA MOTA	07	08	02/02/2017
1964071	AUGUSTO CARVALHO SOARES	03	04	27/02/2017
2089771	CAMILA LIMA BAZANI	02	03	24/02/2017
2090320	CAMILA SOUSA GUIMARAES	02	03	24/02/2017
1123299	CILSON JOSE NUNES DE OLIVEIRA	13	14	18/02/2017
0413663	CLAUDEMIRA DE LOURDES FERREIRA MENDES	14	15	06/02/2017
0413659	CLAUDIA DE SOUSA RODRIGUES	14	15	10/02/2017
1206313	CLAUDIA MARIA SEGALLA VAZ	10	11	01/02/2017
1812948	CLEBER ANTONIO MARTINS	04	05	22/02/2017
1031954	CRISTIANE THERESA MAGANHA	02	03	21/02/2017
1961695	DENIA CAETANO MELO	03	04	13/02/2017
2735884	DIEGO ALVES DA SILVA	03	04	27/02/2017
0413897	DIVINO RIBEIRO DOS SANTOS	14	15	12/02/2017
1521754	ELLEN ALVIM NASCIMENTO	07	08	25/02/2017
1035312	EMERSON LUIS DE OLIVEIRA	13	14	10/02/2017
1123237	ESIO MORAES DE OLIVEIRA	14	15	06/02/2017
1123851	FABIANA BORGES MARINO	14	15	01/02/2017
1521884	FABIANA COSTA CALLEGARI	07	08	14/02/2017
2512532	FABIANA CRISTINA RODRIGUES ROSA CEDRO	07	08	20/02/2017
1959630	FABIANO KRESTON DE PAIVA ASSIS	03	04	03/02/2017
1521823	FLAVIA DUARTE DOS SANTOS BUSO	07	08	15/02/2017
1962926	FLAVIA RIBEIRO SANTANA	03	04	14/02/2017
2090349	FLAVIO CARDOSO TEIXEIRA	02	03	21/02/2017
0413898	FLAVIO PEREIRA DA COSTA	14	15	09/02/2017
1189179	GEOVANIA GERALDA DE ARAUJO	12	13	08/02/2017
2759918	GIZELLE MENDES BORGES CUNHA	02	03	20/02/2017
1964021	GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO MAGALHAES	03	04	27/02/2017
1123209	HELENA MARIA NUNES DA SILVA	13	14	27/02/2017
1844195	HENRIQUE ALVES CANUTO	04	05	11/02/2017
2467294	HUARA DA SILVA PESSOA OLIVEIRA	07	08	20/02/2017
1442682	ILDEFONSO DINIZ DE MOURA	08	09	09/02/2017
0413669	IRACILDA MARIA DO CARMO	14	15	20/02/2017
1521997	IVANICE DE FATIMA RIBEIRO	07	08	14/02/2017
2907516	JACQUELINE CRISTINA DA SILVA CORREA	02	03	26/02/2017
2123339	JANE EIRE URZEDO CUNHA	12	13	19/02/2017
1959916	JAQUELINE APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA	03	04	02/02/2017
1206243	JOSE DE MELO JUNIOR	12	13	09/02/2017
1123250	JOSE HUMBERTO DE ALMEIDA	13	14	01/02/2017
1522142	JULIANA FAGUNDES SILVA CARDOSO	07	08	21/02/2017
1189196	JULIENE CRISTINE DE OLIVEIRA	12	13	27/02/2017
1522074	JUNAMAPPE DA SILVA CARDOSO MENDES	07	08	20/02/2017
2090292	JUSSANIA OLIVEIRA DE FARIA	02	03	24/02/2017
2696821	LARISSA COUTO CAMPOS	02	03	24/02/2017

# JORNAL DE PORTARIAS

edição 435 | 17 de março de 2017

1958304	LAYLA RAQUEL SILVA GOMES	03	04	01/02/2017
2090863	LEIDIELEN PERES BRANDAO	02	03	24/02/2017
1963991	LEON PARREIRA GARCIA	03	04	27/02/2017
2760469	LETICIA DE QUEIROZ MARTINS	02	03	10/02/2017
2780750	LILIA MARIA GUIMARAES	02	03	21/02/2017
2678899	LIVIA MARQUES DE OLIVEIRA	03	04	02/02/2017
1843109	LORENA FERNANDES MATOS	04	05	07/02/2017
2094750	LUIZA TORNELLI AGUIAR	02	03	21/02/2017
0413676	MARCIA BERNADETE DE SOUZA PEREIRA	14	15	28/02/2017
1189219	MARCIA GABRIELA DE ALMEIDA LUIZ	12	13	02/02/2017
1434332	MARCO EURIPEDES MARTINS	08	09	24/02/2017
1844228	MARCO PAULO PERES DE OLIVEIRA	04	05	09/02/2017
1519630	MARIA ANGELA RIBEIRO	07	08	09/02/2017
2445133	MARIA APARECIDA GONCALVES GOMES	07	08	17/02/2017
0413665	MARIA APARECIDA JOANA DE MELO ARAUJO	14	15	10/02/2017
1519918	MARIA AUXILIADORA GOMES DA CRUZ	07	08	08/02/2017
1465686	MARIA DE LOURDES PEREIRA COSTA	08	09	23/02/2017
1519501	MARIA RAQUEL ALVARENGA MARCONDES	07	08	10/02/2017
1520203	MARIA VITORIA BUSSOLANI	07	08	23/02/2017
1123292	MARILDA DE OLIVEIRA	13	14	12/02/2017
1123293	MARILDA MAGNA SIQUEIRA AZEVEDO	13	14	04/02/2017
1163335	MARILZA HELENA BETANHO	15	16	22/02/2017
2363064	MARY ANGELA DE MENESES SANCHES	07	08	13/02/2017
2090383	MILTON TOMAZ FRANCO JUNIOR	02	03	13/02/2017
1123229	MIRIA MARCIA PAZINI	13	14	06/02/2017
1523971	PATRICIA FERREIRA BATISTA	07	08	24/02/2017
2274132	PAULA ANDREA VICTAL DE CARVALHO JUNQUEIRA DE	08	09	11/02/2017
1521855	PAULA CAROLINA BEJO WOLKERS	07	08	14/02/2017
1521776	PRISCILA DE OLIVEIRA MIGUEL	07	08	14/02/2017
2090935	PRISCILA MIRANDA CHAVES	02	03	21/02/2017
1962600	PRISCILLA FERREIRA DA SILVA CARVALHO	03	04	14/02/2017
1123301	REGINALDO MARTINS LOPES	13	14	17/02/2017
2091319	ROBERTA CONDE DOS SANTOS	02	03	24/02/2017
1441977	ROBERTA SILMARA MIRANDA	07	08	14/02/2017
1123254	ROBERTO RESENDE DOS SANTOS	13	14	28/02/2017
1008924	RODRIGO DE SOUSA MARTINS	02	03	10/02/2017
1521830	RONALDO LEAL ROSA	07	08	17/02/2017
1521821	SAMUEL DE OLIVEIRA PEREIRA	07	08	20/02/2017
1519505	SANDRA MARIA DE QUEIROZ	07	08	02/02/2017
0413638	SERGIO RICARDO DE JESUS OLIVEIRA	14	15	06/02/2017
1123245	SERGIO RODRIGUES DA COSTA	13	14	06/02/2017
1522079	SHIRLEY ALMEIDA DOS SANTOS SANTANA	07	08	20/02/2017
1844708	TASSIANA FERREIRA PEIXOTO REZENDE	04	05	14/02/2017
1123588	TATIANA BIANCHINI	11	12	03/02/2017
1065734	TATIANA LARA PERINI AMANCIO	02	03	21/02/2017
1546404	TEREZA COTA DE JESUS	07	08	17/02/2017
2094484	THALES DIEGO ANTONIO SILVA	02	03	27/02/2017
1964187	TIAGO APARICIO DE JESUS PEREIRA	03	04	27/02/2017
1964880	VALDINEY JOSE DA SILVA	03	04	28/02/2017
1035239	VALTER MATOS	15	16	19/02/2017
1067111	VICTOR MARIOTTO PALMA	02	03	21/02/2017
1964194	VICTOR SCATES DIAS	03	04	27/02/2017
2509073	VIVIANE AMORIM DA SILVA PAMPLONA	07	08	15/02/2017
1964167	WALLACE HERMANO TAVARES E SILVA	03	04	27/02/2017
0413402	WALTER LUIZ RAMOS	15	16	08/02/2017
2939661	WALTER MIQUELANTI JUNIOR	02	03	24/02/2017
2089933	WIDNEY SHELDON SOUZA	02	03	24/02/2017
1011398	WILLIAN FERNANDO DE CASTRO JACQUES	02	03	21/02/2017
1123241	WILSON EURIPEDES DA COSTA	13	14	03/02/2017

## **PORTARIA/PROGEP N° 541, de 02 de março de 2017**

Art. 1º - Conceder progressão por mérito à servidora JANAINA ALVES PEREIRA, matrícula SIAPE 1940460, do padrão de vencimento C-203 para o padrão de vencimento C-204, em 02/11/2016.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data; com efeitos financeiros retroativos a 13/02/2017, data da avaliação de desempenho.

## **PORTARIA PROGEP N° 549, DE 03 DE MARÇO DE 2017**

Art. 1º - Autorizar o afastamento parcial de Liris Léa Lemos, SIAPE 1123238, no período de 13/03/2017 a 13/03/2018, para cursar Mestrado Profissional em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador na Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia-MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 13/03/2017.

## **PORTARIA PROGEP N° 550, DE 03 DE MARÇO DE 2017**

Art. 1º - Autorizar o afastamento parcial de Taliana da Silva Gomes Oliveira, SIAPE 1901179, no período de 27/03/2017 a 27/09/2017, para cursar Mestrado em Ciências da Saúde na Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia-MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 27/03/2017.

## **PORTARIA/PROGEP N° 591, de 06 de março de 2017**

Art. 1º - Conceder progressão por capacitação aos servidores constantes do anexo I desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data; com efeitos financeiros retroativos às datas de concessão constante do referido anexo.

<b>Anexo da Portaria 591, de 06/03/2017 - Progressão por Capacitação</b>			
<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Nível Capacitação</b>	<b>Data de Concessão</b>
2755574	ALBERTO DUMONT ALVES OLIVEIRA	4	24/02/2017
1964899	ALBERTRAN DIAS FARIA	4	27/02/2017
2089799	ANA CARLA DE ARAUJO MAGALHAES	3	24/02/2017
1362637	ANA CRISTINA FERREIRA FONSECA	4	06/02/2017
1065843	ANA PAULA REIS DE OLIVEIRA	3	21/02/2017
2090320	CAMILLA SOUSA GUIMARAES	3	24/02/2017
2236155	CASSIO AMANCIO PEREIRA	2	16/02/2017
0413372	CLELIA SIMONE CHIOQUETTI LIBANIO	4	01/02/2017
1031954	CRISTIANE THEREZA MAGANHA	3	21/02/2017
1123486	DENISE AUXILIADORA LEITE IASBECK	4	22/02/2017
2189212	FLAVIA PEREIRA LAUREANO	3	16/02/2017
1962926	FLAVIA RIBEIRO SANTANA	4	14/02/2017
2090349	FLAVIO CARDOSO TEIXEIRA	3	21/02/2017
2759918	GIZELLE MENDES BORGES CUNHA	3	20/02/2017
1854103	GLAUCIA ADRIANA NUNES ARAUJO	4	06/01/2017
1956522	GRACIELE FREITAS CARDOSO	3	30/01/2017
1948488	GUILHERME AUGUSTO DA SILVA GOMES	4	31/01/2017
2907516	JACQUELINE CRISTINA DA SILVA CORREA	3	26/02/2017
1677255	JAQUELINE APARECIDA MORAIS ARAUJO	3	22/02/2017
3923274	JOAO ANTONIO MARTINS DE ARAUJO	2	31/01/2017
0413640	JOSE JUNQUEIRA DE FREITAS	3	06/02/2017
2178805	JOSE WEBER VIEIRA DE FARIA	2	13/02/2017
1820603	JULIANA SANTESSO BONNAS	3	01/02/2017
2090292	JUSSANIA OLIVEIRA DE FARIA	3	24/02/2017
2090863	LEIDIELEN PERES BRANDAO	3	24/02/2017
1629781	MARIA APARECIDA RIBEIRO DE ALMEIDA	3	03/02/2017
0412823	MARIA APARECIDA SANTOS	4	01/02/2017
2678184	MARIA DE LOURDES GONCALVES SANTOS	2	03/02/2017
2090383	MILTON TOMAZ FRANCO JUNIOR	3	13/02/2017
0413432	MIZMAR COUTO DE ANDRADE COSTA	3	22/02/2017
2365753	NEWTON FERREIRA DE PAULA JUNIOR	4	31/01/2017
2274132	PAULA ANDREA VICTAL DE CARVALHO JUNQUEIRA DE FREITAS	3	06/02/2017
1361746	RAQUEL APARECIDA DE OLIVEIRA	4	14/02/2017
1105410	RENATO GUIMARAES FERREIRA	3	17/02/2017
2091319	ROBERTA CONDE DOS SANTOS	3	24/02/2017
1008924	RODRIGO DE SOUSA MARTINS	3	25/02/2017
1123576	SANDRA REGINA XAVIER SANTOS	4	22/02/2017
2077468	TAMIRIS SABRINA RODRIGUES	3	19/02/2017
1065734	TATIANA LARA PERINI AMANCIO	3	21/02/2017
2094484	THALES DIEGO ANTONIO SILVA	3	27/02/2017
1964187	TIAGO APARICIO DE JESUS PEREIRA	4	27/02/2017
1964880	VALDINEY JOSE DA SILVA	4	28/02/2017
1895406	VIVIANE PEIXOTO DE PAULA	4	20/02/2017
2079629	WELKER LUIZ CRUZ DE AQUINO	3	08/02/2017
2089933	WIDNEY SHELLDON SOUZA	3	24/02/2017
1905976	YARA CRISTINA BATISTA DE SOUSA	4	19/02/2017

## PORTARIA/PROGEP N° 592, de 06 de março de 2017

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação aos servidores constantes do anexo I desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos às datas de concessão constantes no referido anexo.

<b>Anexo I da Portaria 592, de 06/03/2017 - Incentivo à Qualificação</b>			
<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Data Concessão</b>
1569416	ABAPORANG PAES LEME ALBERTO	30	06/02/2017
1672430	ALEXANDRE SOARES DA SILVA	25	08/02/2017
0412590	BELCHIOR DE SOUZA	15	08/02/2017
2653130	BRENO VALADARES DE ABREU	30	14/02/2017
1768965	CASSIO RIBEIRO SILVA	25	26/01/2017
2357041	CLARISSE MARQUES RAMOS DE MORAES	25	31/01/2017
1158542	CLAUDINEIA ARAUJO MARTINS	25	17/02/2017
4345142	DANIEL DE MELO MENDES	30	06/02/2017
1131399	DIANA DE ABREU COSTA BRAGA	52	31/01/2017
1751732	ERICA DE CASTRO BARBOSA	30	16/02/2017
1123237	ESIO MORAES DE OLIVEIRA	25	31/01/2017
1624884	FERNANDO MARIANO FERREIRA	30	14/02/2017
1854131	IONE SUZIE DE MAGALHAES	30	20/02/2017
2144318	ITAMAR SOARES DA SILVA	30	03/02/2017
1362502	JOSE ANNE DE FRANCA GABRIEL	15	14/02/2017
1035068	JOSE CARLOS DA SILVA	25	31/01/2017
1123356	JOVANE JEOVAH MENDONCA DE FREITAS	30	20/02/2017
1905531	LAILA SILVA SOUZA MELO	15	16/02/2017
0413414	LAZARO MANOEL RODRIGUES	30	02/02/2017
1123586	LEIDA MARCIA MARCOLINO	15	06/02/2017
2356863	LILIA DA SILVA MELO	25	09/02/2017
2874228	MARCELO CHAGAS DE CARVALHO	25	14/02/2017
1618355	MARCOS FERREIRA SILVA	25	30/01/2017
0410201	MARIA LUZIA DE OLIVEIRA	25	31/01/2017
0413673	MARINHO MONTEIRO DOS SANTOS	30	01/02/2017
1625278	MARIO COSTA DE PAIVA GUIMARAES JUNIOR	52	31/01/2017
2914556	MAURILIA MARTINS DE OLIVEIRA	25	13/02/2017
1434814	MAURISA TERCENIO DE OLIVEIRA	30	02/02/2017
1648853	MOACIR FERNANDES FERREIRA JUNIOR	75	31/01/2017
0413413	MOISES NUNES	15	08/02/2017
2152432	PALLOMA ROSSANY MACIEL RODRIGUES	30	06/02/2017
2356941	PEDRO EDUARDO DA SILVA	52	06/02/2017
1942136	RAFAEL DE SOUZA CARRARA	30	03/02/2017
1872117	RAFFAELLA ARAUJO PEREIRA	30	07/02/2017
2356947	ROMULO OLIVEIRA DE SOUSA	52	16/02/2017
0409420	SEBASTIAO ALVES ARRUDA	52	21/02/2017
1122879	SIRLENE DE SOUSA MEDRADO FERREIRA	25	03/02/2017
1123351	VANIA NUNES DE REZENDE	25	30/01/2017
2356953	ZAIRE JOSE FERNANDES	25	13/02/2017

## **PORTARIA PROGEP Nº 602, DE 07 DE MARÇO DE 2017**

Art. 1º - Autorizar o afastamento parcial de Wanderly Geraldo da Silva, SIAPE 1035069, no período de 03/04/2017 a 15/07/2019, para cursar Doutorado em Arquitetura e Urbanismo na Universidade de São Paulo, em São Carlos-SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 03/04/2017.

## **PORTARIA PROGEP Nº 603, DE 08 DE MARÇO DE 2017**

Art. 1º - Autorizar o afastamento parcial de Guilherme Augusto da Silva Gomes, SIAPE 1948488, no período de 06/04/2017 a 06/01/2018, para cursar Mestrado em Estudos Literários na Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia-MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 06/04/2017.

## **PORTARIA PROGEP 604, DE 08 DE MARÇO DE 2017**

Art. 1º - Conceder Horário Especial ao servidor estudante Edilson de Oliveira Azevedo, SIAPE nº 1974660, no período de 23/03/2017 a 08/07/2017, para cursar disciplinas do curso de Mestrado Profissional em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador na Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia - MG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 23/03/2017.

## **PORTARIA PROGEP Nº 605, DE 08 DE MARÇO DE 2017**

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação à servidora Cirlei Evangelista Silva Souza, matrícula 245156-8, no período de 03/04/2017 a 01/07/2017, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 22/01/2009 a 21/01/2014 a fim de participar do Grupo de Estudos intitulado GEPEC : Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Continuada ” pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, em Campinas - SP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 03/04/2017.

## **PORTARIA PROGEP Nº 606, DE 08 DE MARÇO DE 2017**

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação à servidora Stella Naomi Moriguchi, matrícula 1035076, no período de 02/04/2017 a 30/06/2017, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 24/08/2012 a 23/08/2017 a fim de participar de Intercâmbio e Grupo de Estudos relacionado ao projeto intitulado: “Desenvolvimento de metodologia de avaliação e mensuração do valor da Marca(tangível e intangível) a partir da contribuição da comunicação na formação dos patrimônios financeiros, sociais e de mercado” , no Centro de Estudos de Avaliação e Mensuração de Comunicação e Marketing/ECA-USP, da Universidade de São Paulo-USP, em São Paulo – SP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 02/04/2017.

## **PORTARIA PROGEP Nº 607, DE 08 DE MARÇO DE 2017**

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação à servidora Joana Darc dos Santos, matrícula 0413660, no período de 20/03/2017 a 17/06/2017, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 20/01/2012 a 19/01/2017 a fim de participar do Curso de “Psicoterapia e Psicanálise”, no Portal Educação, de Campo Grande - MS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 20/03/2017.

## **PORTARIA PROGEP Nº 610, DE 08 DE MARÇO DE 2017**

Art. 1º – Autorizar o afastamento parcial de Flávia Ribeiro Santana, SIAPE 1962926, no período de 06/04/2017 a 06/04/2019, para cursar Mestrado em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador na Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia-MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 06/04/2017.

## **PORTARIA PROGEP Nº 611, DE 08 DE MARÇO DE 2017**

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação a Simone Azevedo Floripi, SIAPE 1664491, no período de 23/03/2017 a 20/06/2017, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 10/11/2008 a 09/11/2013, a fim de participar de Intercâmbio e do Grupo Formal de Estudos Semântica Formal do Português na Universidade Federal do Paraná, em Curitiba-PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 23/03/2017.

## **PORTARIA PROGEP Nº 612, DE 08 DE MARÇO DE 2017**

Art. 1º - Conceder Horário Especial à servidora estudante Ilda Cristina da Silva Costantin, SIAPE nº 1189146, no período de 26/03/2017 a 08/07/2017, para cursar disciplina do curso de Mestrado Profissional em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador na Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia - MG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 26/03/2017.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 619, de 09 de março de 2017**

Art. 1º - Conceder progressão por mérito ao servidor ROMES RUFINO DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE 1435351, do padrão de vencimento E-108 para o padrão de vencimento E-109, em 02/12/2016.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data; com efeitos financeiros retroativos à data de concessão.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 620, de 10 de março de 2017**

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação de 30% ao servidor ANDRE HAMILTON SILVA PEREIRA VILELA, matrícula SIAPE 1281195, em 27/01/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data; com efeitos financeiros retroativos à data de concessão.

## **PORTARIA PROGEP Nº 621 de 10 de março de 2017**

Art. 1º Remover, nos termos do Art. 36, da Lei nº. 8.112, de 12 de dezembro de 1990, o servidor técnico-administrativo Bruno Chaves Almeida, matrícula SIAPE nº. 2334085, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/Divisão de Capacitação de Pessoal, para a Diretoria Administrativa do Hospital de Clínicas/Setor de Arquivo Médico, em Uberlândia – MG, a partir de 13/03/2017.

Art.2º. - Esta portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP Nº 647, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação à servidora Daisy Rodrigues do Vale, matrícula 413066, no período de 20/03/2017 a 09/05/2017, por 51 dias, referente ao período aquisitivo de 10/05/2007 a 09/05/2012 a fim de participar do Grupo de Estudos, intercâmbio e estágio pela Universidade Federal de Viçosa – UFV, em Viçosa – MG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 20/03/2017.

## **PORTARIA PROGEP Nº 648, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação ao servidor Márcio Lopes Pimenta, matrícula 1734405, no período de 01/04/2017 a 29/06/2017, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 03/11/2009 a 02/11/2014, a fim de participar de Intercâmbio e Grupo de Estudos relacionado ao projeto intitulado: “Influências do uso de equipes interfuncionais em projetos de Seis Sigma: desenvolvimento de um modelo estatístico preditivo” – da Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR, em São Carlos – SP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 01/04/2017.

## **PORTARIA PROGEP Nº 657 de 14 de março de 2017**

Art. 1º Remover, nos termos do Art. 36, da Lei nº. 8.112, de 12 de dezembro de 1990, o servidor técnico-administrativo Marco Túlio Rosa, matrícula SIAPE nº. 413443, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, da Diretoria Executiva do Hospital Veterinário, para o Instituto de Economia/Centro de Pesquisas Econômico-Sociais, em Uberlândia – MG, a partir de 14/03/2017.

Art.2º. - Esta portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP Nº 686 de 15 de março de 2017**

Art. 1º Remover, nos termos do Art. 36, da Lei nº. 8.112, de 12 de dezembro de 1990, o servidor técnico-administrativo Adolfo Cosentino, matrícula SIAPE nº. 413175, ocupante do cargo de Nutricionista, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor, para a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil/ Divisão de Restaurantes Universitários, em Uberlândia – MG, a partir de 16/03/2017.

Art.2º. - Esta portaria entra em vigor nesta data.

## PORTARIAS DA PROGRAD

### **PORTARIA nº 002/2017/ PROGRAD/DIREN/DIFDI/SPROJ, de 14 de março de 2017**

Art. 1º - Instituir comissão para seleção do (a) novo (a) Tutor (a) do Grupo PET História do Pontal, que será composta pelos membros nomeados abaixo:

- a) Representante do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PETs da UFU: Prof. Jimi Naoki Nakajima;
- b) Representante da Unidade Acadêmica: Prof. HOMERO GHIOTI DA SILVA;
- c) Representantes do Colegiado do Curso de História do Pontal: Prof. EDUARDO GIAVARA e Prof. GILIARD DA SILVA PRADO;
- d) Representante dos(as) discentes do Grupo PET História do Pontal: VICTOR RIDEL JUZWIAK

Art. 2º - Fica designado o Prof. JIMI NAOKI NAKAJIMA presidente da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

## PORTARIAS DA PROEXC

### **PORTARIA PROEXC Nº. 003, de 03 de março de 2017**

Art. 1º - Designar Lídia Maria Meirelles, Siape nº 0412947, para exercer a função de Coordenadora do Museu do Índio da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, desta Universidade, a partir de 03 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

## Expediente

**Jornal de Portarias:** Publicação semanal eletrônica, editada pela Diretoria de Comunicação Social / Dirco. **Diretora:** Renata Maria de Oliveira Neiva. **Edição, formatação e revisão:** Fabiana Nogueira de Almeida. **Diretoria de Comunicação Social:** Bloco 1S, campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – Uberlândia-MG – Cep: 38.400-902. **Contato:** portariasufu@dirco.ufu.br - 3239-4352/3239-4349.

**Reitor:** Valder Sttefen Júnior. **Vice-reitor:** Orlando César Mantese. **Pró-reitor de Graduação:** Armindo Quillici Neto. **Pró-reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Helder Eterno da Silveira. **Pró-reitora de Assistência Estudantil:** Elaine Saraiva Calderari. **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Carlos Henrique de Carvalho. **Pró-reitor de Planejamento e Administração:** Darizon Alves de Andrade. **Pró-reitor de Gestão de Pessoas :** Márcio Magno Costa. **Prefeito Universitário:** João Jorge Ribeiro Damasceno.